

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	4

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO.....	17
ÍNDICE.....	17

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 326, DE 4 DE OUTUBRO DE 2000

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte - PAE.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio ao Esporte - PAE, com a finalidade de captar e canalizar recursos para:

- proporcionar a todas as camadas da população o livre acesso à prática de atividades esportivas;
- difundir as manifestações esportivas do Distrito Federal e apoiar os seus respectivos praticantes;
- promover e desenvolver o esporte amador do Distrito Federal, por meio de intercâmbio nacional e internacional;
- contribuir para a formação de hábitos permanentes de atividades físicas, desportivas e recreativas;
- tornar o produto esportivo do Distrito Federal expressivo;
- propagar a informação esportiva com qualidade.

Art. 2º O PAE será implementado pela Secretaria de Esporte e Lazer e terá como fonte de recursos a receita proveniente do Fundo de Apoio ao Esporte - FAE, instituído na forma desta Lei Complementar.

Art. 3º Para o cumprimento das finalidades expressas no art. 1º desta Lei Complementar, os projetos esportivos em cujo favor serão captados e canalizados os recursos do PAE deverão ter seus pedidos aprovados pelo Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer e atender, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

- fomento a práticas esportivas formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sociocultural e preservação da saúde física e mental;
- incentivo a programas de capacitação dos recursos humanos atuantes no meio esportivo;
- incentivo e fomento às entidades e aos atletas integrantes do sistema de desporto do Distrito Federal, de maneira a favorecer a melhoria do nível técnico das representações do Distrito Federal;
- incentivo a pesquisas que possam contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento do esporte no Distrito Federal;
- outros objetivos não previstos nos incisos anteriores e considerados relevantes pela Secretaria de Esporte e Lazer, ouvido o Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer.

Art. 4º Os projetos esportivos referidos nesta Lei Complementar compreendem, entre outros, os segmentos:
I - esporte educação;
II - esporte de rendimento;
III - esporte participação.

§ 1º Os incentivos criados nesta Lei Complementar somente serão concedidos a projetos esportivos de pessoa física ou jurídica que visem à promoção e ao desenvolvimento da prática do esporte no Distrito Federal, vedada a concessão de incentivos a obras, produtos, eventos ou outros decorrentes, destinados a promoções que tenham fins lucrativos.
§ 2º Os projetos de que trata o caput serão elaborados, desenvolvidos e apresentados no Distrito Federal, estando eles aptos à captação de incentivos para representação e outros desdobramentos, em todo o território nacional e no exterior.

§ 3º Os interessados não poderão concorrer com mais de dois projetos simultaneamente.
§ 4º Cada beneficiado só terá direito a receber novos investimentos após a execução e prestação de contas dos projetos esportivos aprovados.

Art. 5º Fica criado, com prazo de duração indeterminado, o Fundo de Apoio ao Esporte - FAE, sob a gestão da Secretaria de Esporte e Lazer, para captar e destinar recursos para projetos esportivos que atendam às finalidades do PAE, nas áreas discriminadas no artigo anterior.
Art. 6º O FAE financiará projetos esportivos sob a forma de apoio a fundo perdido ou empréstimos reembolsáveis, na forma do regulamento, e será constituído dos seguintes recursos:

- dotações orçamentárias do Distrito Federal;
- contribuições e subvenções de instituições financeiras;
- contribuições compulsórias das empresas beneficiadas com incentivos fiscais concedidos

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

ESPORTE À MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF

pelo Distrito Federal, nos termos da legislação em vigor;

IV - convênios com organismos nacionais e internacionais;

V - recursos de loterias;

VI - recursos de multas a que se refere o art. 11 desta Lei Complementar;

VII - valores recebidos a título de juros e demais operações financeiras decorrentes da aplicação de recursos do próprio fundo;

VIII - doações de pessoas físicas ou jurídicas;

IX - saldo de exercícios anteriores;

X - alugueres oriundos do uso das unidades desportivas integrantes da Secretaria de Esporte e Lazer;

XI - taxas de matrículas provenientes das atividades esportivas mantidas pela Secretaria de Esporte e Lazer;

XII - outros recursos, exceto de natureza tributária.

§ 1º Quando as contribuições compulsórias de que trata o inciso III não alcançarem o montante equivalente em reais a dois milhões e cinquenta mil UFIR, caberá ao Governo do Distrito Federal arcar com a diferença apurada.

§ 2º O acesso aos recursos do fundo far-se-á mediante aprovação prévia dos projetos pela Secretaria de Esporte e Lazer, por meio do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer, obedecidos o disposto nesta Lei Complementar e os critérios estabelecidos em regulamento.

§ 3º No mínimo dez por cento dos recursos do FAE serão aplicados em programas de incentivo à prática desportiva por portadores de necessidades especiais.

§ 4º No mínimo dez por cento dos recursos do FAE serão aplicados em programas de incentivo à manutenção de esportes comunitários.

Art. 7º Os projetos somente poderão ser propostos por entidades ou pessoas físicas envolvidas com o esporte, estabelecidas ou residentes no Distrito Federal há mais de dois anos, contados da publicação desta Lei Complementar.

Art. 8º Para administrar os recursos do FAE, fica criado, no âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer, o Conselho de Administração do FAE, composto pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado de Esporte e Lazer;

II - Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento;

III - Presidente da Associação das Federações Desportivas do Distrito Federal;

IV - Presidente do Sindicato dos Atletas do Distrito Federal.

§ 1º O Conselho Gestor será presidido pelo Secretário de Esporte e Lazer.

§ 2º Na gestão do FAE, serão observadas as normas gerais sobre a execução financeira, inclusive as relativas ao controle e à prestação de contas.

Art. 9º São atribuições do Conselho:

I - manter o acompanhamento mensal dos dados relativos ao desempenho do FAE, com a manutenção de arquivos e de todas as informações dos programas, ações e projetos desenvolvidos;

II - administrar o FAE de modo a ensinar, sempre que possível, a continuidade dos programas e ações que, iniciados em um governo, tenham prosseguimento no subsequente;

III - elaborar, no prazo de noventa dias da instalação do FAE, o respectivo regimento interno, a ser aprovado por decreto, estabelecendo as suas normas de funcionamento;

IV - expedir resoluções e atos normativos complementares;

V - receber e analisar a solicitação de incentivos;

VI - prestar contas anualmente, na forma do art. 4º da Lei Complementar nº 292, de 2 de junho de 2000;

VII - remeter aos órgãos centrais de planejamento e orçamento do Distrito Federal o plano gestor do fundo e sua respectiva proposta orçamentária, para determinação do montante de recursos a serem previstos na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Até a constituição definitiva do regimento interno previsto no inciso III, o Conselho poderá adotar, como estatuto de regência provisório, as regras internas disciplinadoras da organização de fundo congêneres já existente.

Art. 10. É vedado ao membro ou suplente do Conselho participar de projetos incentivados por esta Lei Complementar na qualidade de beneficiário ou empreendedor, ou de qualquer outra entidade a qual pertença.

Art. 11. A pessoa física ou jurídica que obtiver incentivo para projetos esportivos de que trata esta Lei Complementar e utilizá-lo indevidamente ficará sujeita ao pagamento de multa e a outras penalidades previstas em regulamento.

Parágrafo único. Os beneficiários penalizados serão impedidos de utilizar os incentivos previstos nesta Lei Complementar durante cinco anos.

Art. 12. Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei Complementar no prazo de trinta dias.

Art. 13. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta da dotação do FAE.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de outubro de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.575, DE 3 DE OUTUBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.236.371,00 (seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 080.002.759/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação e à Secretaria de Segurança Pública crédito suplementar, no valor de R\$ 6.236.371,00 (seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos oriundos da Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação, e pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 2º, a receita do Tesouro do Distrito Federal fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de outubro de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000	RECEITA DO TESOURO	1721.01.30	103	2.946.371	2.946.371
* As transferências não constam do Total				TOTAL	2.946.371

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				2.946.371
2.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004291	0087 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	103	2.946.371	2.946.371
200032	* As transferências não constam do Total			TOTAL	2.946.371

ANEXO III		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				3.181.000
12.122.0100.2381	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 004284	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	2.398.000	2.398.000
12.361.2100.2708	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005429	0001 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.37	103	783.000	783.000
220101/00001	24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				109.000
06.122.0100.2533	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Ref.: 004831	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.30	130	79.000	79.000
06.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004836	0025 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.39	130	30.000	30.000
200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	3.290.000

ANEXO IV					ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				3.181.000
12.122.0100.2378	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 004280	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	500.000	500.000
12.122.0100.2380	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.: 004282	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	500.000	500.000
		45.90.52	100	398.000	898.000
12.122.2100.2396	VISITADOR ESCOLAR				
Ref.: 004301	0001 VISITADOR ESCOLAR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	34.90.36	100	500.000	500.000
12.126.0100.2382	AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004286	0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	500.000	500.000
12.361.2100.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.: 004294	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	103	100.000	100.000
12.361.2100.2708	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005429	0001 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	103	683.000	683.000
220101/00001	24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				109.000
06.122.0100.2531	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004827	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.92	130	109.000	109.000
200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	3.290.000

DECRETO Nº 21.576, DE 3 DE OUTUBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 179.629.643,00 (cento e setenta e nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, incisos IV e V, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com o detalhamento da Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000 e Lei nº 10.012, de 20 de setembro de 2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 179.349.643,00 (cento e setenta e nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos resultantes de ajustes entre os Orçamentos da União e do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2000, e pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo VI.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 2º, as receitas do Tesouro do Distrito Federal e do Fundo de Saúde do Distrito Federal ficam alteradas na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de outubro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
00000	RECEITA DO TESOURO	1721.02.03	130	70.956.140	74.254.683
		2421.09.01	130	3.298.543	
				TOTAL	74.254.683
* As transferências não constam do Total					

ANEXO II		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
00000	RECEITA DO TESOURO	1721.02.03	130	105.094.960	105.094.960
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	130	43.634.344	43.634.344
* As transferências não constam do Total				TOTAL	105.094.960

ANEXO III		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				17.779.858
12.361.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004266	0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.90.11	130	17.779.858	17.779.858
220101/00001	24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				3.316.262
06.122.0100.2531	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004827	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.52	130	35.000	35.000
06.122.0100.2532	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 004828	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.51	130	500.000	500.000
06.122.0100.2533	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.: 004831	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.52	130	990.000	990.000
06.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004834	0028 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	31.90.11	130	527.719	527.719
06.126.0100.2534	AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004832	0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.52	130	120.000	120.000
06.421.2600.1773	CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ref.: 004850	0002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO E REVISTA DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO - CIR E NÚCLEO DE CUSTÓDIA DE BRASÍLIA	45.90.51	130	680.000	680.000
Ref.: 004855	0005 CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE DETENÇÃO DO PLANO PILOTO	45.90.51	130	463.543	463.543
220103/00001	24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				8.868.646
06.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005344	0094 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.12	130	7.358.646	7.358.646

ANEXO III		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
06.181.0100.2687	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS				
Ref.: 005350	0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	130	510.000	510.000
06.181.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 005345	0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	130	1.000.000	1.000.000
220104/00001	24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				17.008.023
06.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005096	0092 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.12	130	17.008.023	17.008.023
220105/00001	24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				27.281.894
06.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005120	0033 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL	31.90.11	130	27.281.894	27.281.894
200044	* As transferências não constam do Total			TOTAL	74.254.683

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLENCIA.

ESPORTE À MEIA-NOITE.

Governo do Distrito Federal a luta de enfrentar a violência não se resume apenas à repressão policial, mas também à prevenção e à educação. Por isso, o GDF criou o programa Esporte à Meia-Noite, que oferece atividades físicas gratuitas para jovens e adultos em todo o território da capital. O programa é uma das muitas iniciativas do GDF para combater a violência e promover a cidadania.

ESPORTE À MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 4 DE OUTUBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve.

Demitir, **BELANISSE BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 22.396-4, Técnica de Orçamento por infringência ao artigo 132, inciso I e XIII e art. 117, inciso IX e XVI, da Lei nº 8.112 de 11.12.1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 27 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 221, de 03 de novembro de 1993, que reviu os proventos de aposentadoria de ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.070-3, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 07 de junho de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, de 12 de junho de 1979, para ONDE SE LÊ: "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA", LEIA-SE: "ANTONINO ALVES DE OLIVEIRA", e para ONDE SE LÊ: "de acordo com o previsto no artigo 10, da Lei nº 14, de 30 de dezembro de 1988, a contar de 14 de agosto de 1989", LEIA-SE: "de acordo com o previsto no artigo 3º, da Lei nº 99, de 30 de maio de 1990, a contar de 03 de novembro de 1993", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.007.481/93.

RETIFICAR na Portaria Coletiva nº 175, de 29 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 251, de 30 de dezembro de 1994, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ DA SILVA REGO, matrícula nº 07.784-4, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em seus proventos as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.002.211/94.

RETIFICAR na Portaria Coletiva nº 080, de 28 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 251, de 30 de dezembro de 1994, o ato que concedeu aposentadoria a CÉLIA TEIXEIRA COELHO, matrícula nº 07.795-X, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens dos artigos 2º e 8º da Lei nº 8.911/94", LEIA-SE: "combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens dos artigos 3º, 4º e 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.001.851/94.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 09 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 10 de fevereiro de 2000, republicado pelo Decreto Coletivo de 21 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, de 22 de fevereiro de 2000 e retificado Decreto Coletivo de 31 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 64, de 03 de abril de 2000, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES, matrícula nº 46.253-5, Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.013.360/99.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 14 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 15 de fevereiro de 1995, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ ERASMO TEIXEIRA, matrícula nº 24.582-8, Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", LEIA-SE: "com as vantagens do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinadas com o artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.013.239/94.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 18 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 95, de 19 de maio de 2000, o ato que retificou a concessão de aposentadoria a LUIZ APARECIDO CHAVES, matrícula nº 18.154-4, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria de 27 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, de 28 de dezembro de 1994, para. ONDE SE LÊ: LUIZ APARECIDO CHAVES", LEIA-SE: "LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA". Processo nº 160.001.734/94.

RETIFICAR a Portaria de 14 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 17 de agosto de 1992, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de NATIVALINA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 03.423-1, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la na 2ª Classe, Padrão V, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.004.604/86.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 11 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 12 de abril de 1995, o ato que concedeu aposentadoria a SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 08.502-2, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 4º, da Medida Provisória nº 939, de 16 de março de 1995 e incluir o artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.880/95.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 14 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178, de 15 de setembro de 1999, o ato que retificou a Portaria de 14 de setembro de 1992, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188(suplemento), de 15 de setembro de 1992, referente aos proventos de GILDO WILLADINO, matrícula nº 03.946-2, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, ficando ratificados os demais termos da ratificação. Processo nº 030.012.141/85.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto Coletivo de 07 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 08 de maio de 1997, o ato que retificou os proventos da aposentadoria de GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR, matrícula nº 19.020-9, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.007.473/95.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 12 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 50, de 13 de maio de 1996, que concedeu aposentadoria a GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR, matrícula nº 19.020-9, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens do artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989", LEIA-SE: "com as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.473/95.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 26 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, de 29 de julho de 1996, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 30.869-2, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996 e incluir o artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 190.000.186/96.

RETIFICAR a Portaria de 11 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 54, de 16 de março de 1993, que reviu os proventos de aposentadoria de JOÃO BATISTA LIMA, matrícula nº 14.723-0, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 04 de março de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, de 08 de março de 1982, para excluir o termo "a contar de 19 de agosto de 1992", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.007.667/85.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 26 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, de 27 de outubro de 1999, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor ONILDO JORDÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 22.994-6, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a vantagem do artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, e incluir o artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 190.000.200/99.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 22 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 16, de 23 de janeiro de 1998, o ato que concedeu aposentadoria a ALBERTO FARAH, matrícula nº 18.156-0, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996", LEIA-SE: "acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 132.002.215/97.

RETIFICAR a Portaria de 26 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, de 03 de março de 1993(suplemento), que reviu os proventos de aposentadoria de RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 11.126-0, Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 19 de setembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 26 de setembro de 1977, para ONDE SE LÊ: "de acordo com o previsto no artigo 10, da Lei nº 13, de 30 de dezembro de 1988, a contar de 14 de agosto de 1989", LEIA-SE: "de acordo com o artigo 1º, parágrafo 2º e artigo 3º, da Lei nº 99, de 30 de maio de 1990, a contar de 03 de novembro de 1993", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.012.198/92.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 24 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, de 25 de fevereiro de 2000, o ato que retificou o Decreto de 23 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 245, de 24 de dezembro de 1999, que reviu os proventos da aposentadoria de ELPIDIO PINHO TAVARES, matrícula nº 02.296-9, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.006.799/85.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 23 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 245, de 24 de dezembro de 1999, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ELPIDIO PINHO TAVARES, matrícula nº 02.296-9, Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na 2ª Classe, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.799/85.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 07 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 08 de maio de 1997, o ato que retificou o Decreto Coletivo de 06 de fevereiro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27, de 07 de fevereiro de 1997, que concedeu aposentadoria a OTÁVIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 43.561-9, Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.016.492/96.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 06 de fevereiro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27, de 07 de fevereiro de 1997, que concedeu aposentadoria a OTÁVIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 43.561-9, Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na 3ª Classe, Padrão II, e incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.016.492/96.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 15 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 18 de maio de 1998, o ato que reviu os proventos de aposentadoria RAIMUNDO ARSÊNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.994-2, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "Classe Especial, Padrão III", LEIA-SE: "1ª Classe, Padrão I", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.006.287/87.

REVER no Decreto Coletivo de 03 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 126, de 04 de julho de 1997, que concedeu aposentadoria a VICENTE DE PAULO RIBEIRO, matrícula nº 23.099-5, Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado pelo Decreto Coletivo de 18 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 95, de 19 de maio de 2000, a fim de incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, combinado com os artigos 3º e 4º, da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996, a contar de 04 de julho de 1997. Processo nº 040.001.500/95.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 24 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, de 25 de fevereiro de 2000, o ato que retificou o Decreto de 25 de março de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 1997, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS, matrícula nº 30.916-8, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 094.000.163/97.

RETIFICAR no Decreto de 25 de março de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 1997, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS, matrícula nº 30.916-8, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996", LEIA-SE: "com as vantagens previstas nos artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, combinado com os artigos 3º e 4º, da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 094.000.163/97.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 21 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 163 de agosto de 1995, o ato que concedeu aposentadoria a TURIBIO VITORINO DA SILVA, matrícula nº 00.907-5, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens do parágrafo 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.", LEIA-SE: "com as vantagens do parágrafo 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.007.472/95.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 21 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 24 de novembro de 1997, o ato que concedeu aposentadoria a ANNA MARIA CÂNDIDO, matrícula nº 22.529-0, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/96", LEIA-SE: "com as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.012.220/97.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 23 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 24 de setembro de 1997, o ato que concedeu aposentadoria a ALICE CENTICO DE MOURA, matrícula nº 22.832-X, Técnico Tributário, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "2ª Classe, Padrão IV", LEIA-SE: "2ª Classe, Padrão V", e para ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.011.012/97.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 30 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 01 de dezembro de 1993, que reviu os proventos da aposentadoria de DOMINGAS ALVES CORREA SILVA, matrícula nº 13.970-X, Técnico de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.001.545/90.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 04 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 1994, o ato que reviu os proventos de aposentadoria de ANTONIO JANUÁRIO PORTELA, matrícula nº 02.386-8, Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.001.890/92.

RETIFICAR a Portaria de 09 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 74, de 10 de abril de 1992, que concedeu aposentadoria a ANTONIO JANUÁRIO PORTELA, matrícula nº 02.386-8, Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e parágrafo 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil", LEIA-SE: "nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.001.890/92.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 09 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, de 10 de maio de 1995, que concedeu aposentadoria a ANÉSIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 09.449-8, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 968, de 13 de abril de 1995, e incluir a vantagem do artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.003.261/95.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 24 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, de 25 de fevereiro de 2000, o ato que retificou os proventos de aposentadoria de JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO, matrícula nº 30.963-X, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.000.286/95.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 05 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 234, de 06 de dezembro de 1995, o ato que concedeu aposentadoria a JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO, matrícula nº 30.963-X, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de excluir a referência à Medida Provisória nº 1.127 de 26 de setembro de 1995 e as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979 e incluir as vantagens prevista no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 06 de dezembro de 1995. Processo nº 030.000.286/95.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 07 de março de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 08 de março de 1996, o ato que concedeu aposentadoria a JAIR FERREIRA MORGADO, matrícula nº 18.167-6, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", LEIA-SE: "de acordo com o disposto no artigo 193, da 8.112,

de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 8º, parágrafo único, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996" ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 132.001.035/95.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 03 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242, de 06 de dezembro de 1991, o ato que reviu os proventos de aposentadoria de JOSÉ DA COSTA, matrícula nº 04.578-0, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e na Portaria Coletiva de 20 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 21 de setembro de 1994, o ato que retificou os proventos de aposentadoria de JOSÉ DA COSTA, matrícula nº 04.578-0, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.003.377/99.

RETIFICAR na Portaria de 01 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 04 de setembro de 1989, que concedeu aposentadoria a JOSÉ DA COSTA, matrícula nº 04.578-0, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens prevista no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.003.377/99.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 30 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, de 31 de julho de 1996, o ato que retificou os proventos de aposentadoria de ANTONIO MENDES PATRIOTA, matrícula nº 08.573-5, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.010.152/91.

RETIFICAR a Portaria de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258(suplemento), o ato que concedeu aposentadoria ANTONIO MENDES PATRIOTA, matrícula nº 08.573-5, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 40, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", LEIA-SE: "nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL". Processo nº 040.010.152/91.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 26 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, de 29 de julho de 1996, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ RIBEIRO FILHO, matrícula nº 23.679-9, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na Classe Especial, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 052.000.790/96.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 25 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 26 de setembro de 1995, o ato que concedeu aposentadoria a JUVENAL ANTUNES PEREIRA, matrícula nº 28.945-0, Subprocurador Geral, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.095, de 28 de agosto de 1995", LEIA-SE: "com as vantagens do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.000.876/95.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 24 de setembro de 1997, o ato que concedeu aposentadoria a HERMÓGENES NUNES DE MOURA, matrícula nº 30.126-4, Assistente Jurídico Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996", LEIA-SE: "acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.000.145/95.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 15 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 15 de setembro de 1995, o ato que concedeu aposentadoria a IVAN CHAVES DA SILVA, matrícula nº 30.768-8, Subprocurador Geral, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.010.152/91.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 09 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 10 de outubro de 1995, o ato que concedeu aposentadoria a IVAN CHAVES DA SILVA, matrícula nº 30.768-8, Subprocurador Geral, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens do parágrafo 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.127, de 28 de agosto de 1995", LEIA-SE: "com as vantagens do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.010.152/91.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 09 de novembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 11 de novembro de 1994, o ato que reviu os proventos de aposentadoria de CREDES MALAQUIAS DA SILVA, matrícula nº 16.665-0, Auxiliar de administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a vantagem do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 040.004.361/89.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 09 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 10 de março de 1995, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCO CLARINTINO DE SOUSA, matrícula nº 03.916-0, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.074/95.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 07 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 08 de outubro de 1999, que concedeu aposentadoria a JUBAR PEREIRA DAS MERCÊS, matrícula nº 34.357-9, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a expressão "mantidas pela Emenda Constitucional nº 20 da Constituição da República Federativa do Brasil" e incluir na sua fundamentação legal o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 052.001.472/99.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 28 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 02 de maio de 1995, o ato que concedeu aposentadoria a BENEDITO ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 09.753-5, Fiscal de Postura, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 131.000.241/95.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

RETIFICAR a Instrução de Serviço "P" nº 253, de 16 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 245, de 19 de dezembro de 1997, o ato que concedeu aposentadoria a SEBASTIÃO MARIANO DE SOUZA, matrícula nº 90.814-2 (FZDF), Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, 1ª Classe, Padrão III, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "SEBASTIÃO MARIANO DE SOUZA", LEIA-SE: "SEBASTIÃO MARIANO DE SOUSA" e, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004 Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 073.002.724/97.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 24 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 27 de setembro de 1999, que concedeu aposentadoria a LUIZ TOMAZ CALISTO, matrícula nº 60.822-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbano do Distrito Federal, para excluir a expressão "mantidas pela Emenda Constitucional nº 20 da Constituição da República Federativa do Brasil" e incluir na sua fundamentação legal o artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.607/99.

RETIFICAR na Instrução de 04 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 23 de agosto de 1999, o ato que concedeu aposentadoria a SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, matrícula nº 5.797-5 (FSS), Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 101.000.719/99.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 24 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 27 de setembro de 1999, o ato que concedeu aposentadoria a EGILDO OLIVEIRA DE BRITO, matrícula nº 60.818-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbano do Distrito Federal, para incluir na sua fundamentação legal o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.166/99.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 07 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 08 de outubro de 1999, o ato que concedeu aposentadoria a JOCENITO FERREIRA CARDOSO, matrícula nº 60.835-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbano do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 40, item I, *in fine* e parágrafo 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, mantidas pela da Emenda Constitucional nº 20, da Constituição da República Federativa do Brasil e, incluir o artigo 40, inciso I e parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.791/99.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 24 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 27 de setembro de 1999, o ato que concedeu aposentadoria a JALES AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 60.816-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbano do Distrito Federal, para excluir a expressão "mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996" e incluir em sua fundamentação legal o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.068/99.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 23 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 17, de 26 de janeiro de 1998, o ato que retificou os proventos de aposentadoria a JOÃO GOMES XAVIER, matrícula nº 01.394-3, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pelo Decreto de 21 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 24 de novembro de 1997, para excluir de sua fundamentação legal a vantagem do artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da ratificação. Processo nº 132.001.530/93.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 24 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 27 de setembro de 1999, o ato que concedeu aposentadoria a JOÃO ANTÔNIO PEDROSO NETO, matrícula nº 64.360-2, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.100/99.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 05 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 197, de 13 de outubro de 1999, o ato que concedeu aposentadoria a IRENE GOMES GARCÊZ, matrícula nº 06.078-X (FSS), Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "nos termos do caput, Incisos e alíneas do Art. 8º, da Emenda Constitucional nº 20 de dezembro de 1998, combinados com o § 8º do Art. 40 da Constituição Federal", LEIA-SE: "nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º, itens Ia, Ib, II da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil". Processo nº 101.000.872/99.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 23 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 24 de março de 1999, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ DANILO DA SILVA, matrícula nº 64.351-3, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998", LEIA-SE: "Com as vantagens do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, por força do artigo 6º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996 e mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.001.461/99.

RETIFICAR a Instrução de 07 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, de 10 de dezembro de 1999, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ CUPERTINO AUGUSTO, matrícula nº 03.775-3 (FSS), Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para excluir a expressão "mantidas pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 da Constituição da República Federativa do Brasil" e incluir na sua fundamentação legal os termos do artigo 8º, incisos I, II e IIIa e IIIb, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e artigo 40,

parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 101.001.290/99.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 07 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 08 de outubro de 1999, o ato nº 02, que retificou os proventos de aposentadoria de JOÃO SANT'ANNA DE ANDRADE, matrícula nº 93.077-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 195.000.018/99.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 03 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, de 04 de fevereiro de 1999, o ato que concedeu aposentadoria a JOÃO SANT'ANNA DE ANDRADE, matrícula nº 93.077-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado na matrícula nº 52.503-0 e considerar seus efeitos retroativos a contar de 15 de janeiro de 1999 e ainda, para incluir o artigo 40, parágrafo 1º, inciso II e o parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como incluir o artigo 3º, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994 e, excluir o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 195.000.018/99.

REVER os proventos de aposentadoria JOSÉ MARIA DA MOTA, matrícula nº 17.625-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pelo Decreto de 22 de agosto de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 29 de agosto de 1977, para considerá-la com base no artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 24 de agosto de 2000. Processo nº 030.005.426/2000.

RETIFICAR na Portaria Coletiva nº 43, de 25 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 26 de abril de 1994, o ato que concedeu aposentadoria a HERMÓGENES GOMES DA ENCARNÇÃO GOUVEIA, matrícula nº 07.700-3, Professor, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o Nível III, do Cargo de Professor, Classe Única, Padrão XXV e excluir os incentivos funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366/76 de acordo com o parágrafo único, do artigo 13 da Lei nº 66/89 de acordo o parágrafo único, do artigo 13 da Lei nº 66/89, a Gratificação de Regência de Classe de que trata o artigo 1º da Lei nº 202/91 e a Gratificação em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de que trata o artigo 5º da Lei nº 356 de 20 de novembro de 1992, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.225/94.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 24 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 208, de 29 de outubro de 1990, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ROSÁLIA MELO PIRES DA LUZ, matrícula nº 03.532-7, Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.003.629/84.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 15 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179(suplemento), de 15 de setembro de 1995, o ato que reviu os proventos de aposentadoria de ZÉLIA FONSECA NAZIAZENE, matrícula nº 03.661-7, Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e excluir a Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.003.629/84.

RETIFICAR na Portaria Coletiva nº 161, de 06 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 234, de 07 de dezembro de 1994, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA BEATRIZ NOGUEIRA, matrícula nº 19.410-7, Analista de Administração Pública, 1ª classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", LEIA-SE: "com as vantagens do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 4º e 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, por força do artigo 6º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996 e mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.017/94.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 15 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 16 de julho de 1998, o ato que concedeu aposentadoria a CECY ANTUNES LIBERATO, matrícula nº 07.584-1, Professor, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão XVIII e excluir as vantagens da Lei nº 696, e 15 de abril de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.030/90.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 23 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 24 de agosto de 1994, o ato que retificou os proventos da aposentadoria de ATHENEU DE SOUZA COSTA, matrícula nº 03.774-5, Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.004.354/92.

RETIFICAR a Portaria de 07 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 137, de 08 de julho de 1993, que concedeu aposentadoria a ATHENEU DE SOUZA COSTA, matrícula nº 03.774-5, Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º da Lei nº 202, de 09 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.354/92.

RETIFICAR a Portaria de 14 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 252, de 16 de dezembro de 1993, o ato que reviu os proventos de aposentadoria de ELZY LOBO COSTA, matrícula nº 04.915-8, Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 30 de maio de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 31 do mesmo mês e ano, alterada pelas Ordens de Serviço de 31 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, de 01 de agosto do mesmo ano, e de 17 de novembro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 24 do mesmo mês e ano, e pelas Portarias de 14 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, de 16 do mesmo mês e ano, e de 17 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 21 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.012.304/85.

RETIFICAR a Portaria de 01 de agosto 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 151, de 07 de agosto de 1990, o ato que reviu os proventos de aposentadoria de FRANCISCA YOLANDA FILIZOLA DE ALCANTARA SALMITO, matrícula nº 04.952-2, Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 12 de julho de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 28 do mesmo mês e ano, para considerar no Padrão XXI e incluir a expressão "com efeitos a contar de 08 de abril de 1990", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.003.640/87.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 09 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 10 de outubro de 1995, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA NEIDE ELEUTÉRIO DE SOUSA, matrícula nº 03.267-0, Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, da Lei nº 356 de 20 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 695, de 15 de abril de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.300/90.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, e XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a EUNICE DE SOUZA SOBRINHO, viúva, e temporária a FABIOLA DE SOUZA SOBRINHO, filha do ex-servidor ANTONIO PAULINO SOBRINHO, matrícula nº 65.146-X, Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com as vantagens do cargo em comissão de Chefe do Depósito de Veículos Apreendidos, da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, do DETRAN, símbolo DFG-05, a contar de 17 de julho de 2000. Processo nº 055.009.499/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARINETE DA SILVA ARAÚJO, companheira, e temporária a LETÍCIA SILVA DE MORAIS, filha do ex-servidor ANTONIO DE MORAIS RODRIGUES, matrícula nº 1.650.511-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2000. Processo nº 030.006.445/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CLEIDE RIBEIRO MOTTA CRUZ, viúva, do ex-servidor SERGIO MANOEL MOTTA CRUZ, matrícula nº 48.308-7, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2000. Processo nº 052.001.253/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a UNDINA DE ALCÂNTARA ALVES, viúva, do ex-servidor OTACIO ALVES RABELO, matrícula nº 100.038-1, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de julho de 2000. Processo nº 030.006.295/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA MARGARIDA DA COSTA GOULART, viúva, e temporária a CLÁUDIA DA COSTA GOULART, filha do ex-servidor LUIZ AROLDI GOULART, matrícula nº 21.309-8, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de agosto de 2000. Processo nº 052.001.250/2000.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 22 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 23 de julho de 1997, o ato que concedeu pensão vitalícia a CELINA PEREIRA DA COSTA RIBEIRO, viúva, e temporária a IRIS PEREIRA DA COSTA RIBEIRO, filha do ex-servidor JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 02.122-9, Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n.ºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e incluir as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.008.335/97.

RETIFICAR a Instrução de 29 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, de 04 de novembro de 1999, que concedeu pensão vitalícia a MARIA LIMA GUANAES SANTOS, viúva, e temporária a ERICA LIMA GUANAES SANTOS e WALDECK LIMA GUANAES SANTOS, filhos do ex-servidor AGNALDO GUANAES SANTOS, matrícula nº 05.544-1 (FSS), Motorista, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 101.001.175/99.

1-ANULAR no Decreto Coletivo de 09 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 10 de março de 2000, o ato nº 2, que tornou sem efeito a Portaria de 22 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193(suplemento), de 23 de setembro de 1993 que incluiu como beneficiária da pensão especial vitalícia, MARIA NEIDE VIEIRA, companheira do ex-servidor DONAR TECHMEIER, matrícula nº 04.524-1, Arquiteto, Código NS-711, Classe Especial, referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR no Decreto Coletivo 09 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 10 de março de 2000, o ato nº 3, que reviu a pensão especial vitalícia de RILDA TECHMEIER, viúva, e temporária de ALICE MARIANNE VIEIRA, filha do ex-servidor DONAR TECHMEIER, matrícula nº 04.524-1, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir MARIA NEIDE VIEIRA, companheira do ex-servidor, como beneficiária da pensão vitalícia, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.011.390/89.

RETIFICAR a Portaria de 26 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 31 de março de 1993, que concedeu pensão vitalícia a IVA RODRIGUES DOS SANTOS, companheira, e temporária a WALTER BANDEIRA DOS SANTOS e JOÃO DOS SANTOS BANDEIRA, filhos do ex-servidor JOSÉ PAZ BANDEIRA, matrícula nº 11.598-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.668/93.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 20 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, de 21 de novembro de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO ARAÚJO, companheira do ex-servidor ANTONIO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 16.523-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens do artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.832/95.

RETIFICAR a Portaria de 26 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 29 de abril de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a LUZIA FERREIRA PIRES, viúva, e temporária a JÁZIA FERREIRA PIRES, filha do ex-servidor JAIME PIRES, matrícula nº 11.202-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.469/91.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 18 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 19 de dezembro de 1996, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANTONIA NILZA DA COSTA, viúva do ex-servidor JOSÉ PAULINO VIEIRA, matrícula nº 09.823-X, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n.ºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.769/96.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 15 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, de 16 de janeiro de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA, viúva do ex-servidor IRINEU PRAXEDES DA SILVA, matrícula nº 03.988-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n.ºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e incluir as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e 4º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.495/97.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 12 de junho de 1986, que concedeu pensão especial vitalícia a AURORA OLIMPIA RAMOS DO NASCIMENTO, viúva do ex-servidor JOSÉ AMBRÓSIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 10.763-8, Auxiliar de Artefice, código ART-506, referência NM-04, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.244/86.

RETIFICAR a Portaria de 15 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, de 06 de maio de 1993, que concedeu pensão especial vitalícia a CATHARINA FRANCO DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA, viúva do ex-servidor PEDRO MOREIRA DE LIMA, matrícula nº 91.352-9(FZDF), Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoológica do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 073.000.950/93.

RETIFICAR a Portaria de 10 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178(suplemento), de 10 de setembro de 1991, retificada pela Portaria de 16 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 21 de julho de 1993, que concedeu pensão especial vitalícia a GUIOMAR DA CONCEIÇÃO ALVES, viúva, e temporária a BERNADETE DA CONCEIÇÃO ALVES e COSMA DA CONCEIÇÃO ALVES, filhas do ex-servidor JOSÉ ALVES FILHO, matrícula nº 16.373-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.708/91.

1-RETIFICAR na Portaria Coletiva de 18 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 19 de maio de 1995, o ato que concedeu pensão especial vitalícia a ZELY LIMA GOIS, viúva do ex-servidor LUIZ CARDOSO GOIS, matrícula nº 11.475-8, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 3º, da Medida Provisória nº 939, de 16 de março de 1995, e combinar o artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, considerar o ex-servidor no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, e a viúva com o nome de ZELY DE LIMA GOIS, ficando ratificados os demais termos.

2- REVER a pensão especial vitalícia concedida a ZELY DE LIMA GOIS, viúva do ex-servidor LUIZ CARDOSO GOIS, matrícula nº 11.475-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria Coletiva de 09 de junho de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 10 de junho de 1983, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 005.898/83.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 07 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 08 de dezembro de 1999, o ato que concedeu pensão vitalícia a DALVA DE SOUSA OLIVEIRA, companheira do ex-servidor RAIMUNDO BEZERRA TELES, matrícula nº 11.564-9, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e incluir as vantagens do artigo 6º, 7º e 8º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.011.131/99.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 15 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, de 16 de janeiro de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a IRACEMA MENDONÇA DAMASCENO, viúva do ex-servidor OSMAR DAMASCENO, matrícula nº 02.223-3, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n.ºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e incluir as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.000/97.

RETIFICAR a Portaria de 17 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36(suplemento), de 20 de fevereiro de 1992, retificada pelo Decreto de 27 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 28 de novembro de 1997, que concedeu pensão vitalícia a MERCEDES AIDA BRAGA, viúva do ex-servidor MARIO DE SENA BRAGA, matrícula nº 04.490-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.001.170/92.

RETIFICAR a Portaria de 11 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162(suplemento), de 11 de agosto de 1992, retificada pelo Decreto Coletivo de 30 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 250, de 31 de dezembro de 1999, referente a pensão vitalícia de IRENE FIGUEREDO DE JESUS, viúva do ex-servidor GENÉSIO BATISTA DE JESUS, matrícula nº 12.044-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 215, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.007.349/92.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 24 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 25 de maio de 1999, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANTONIA ALBUQUERQUE COSTA, viúva do ex-servidor FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, matrícula nº 15.236-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n.º 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.001.149/99.

REVER no Decreto de 30 de junho de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, de 01 de julho de 1998, o ato que concedeu pensão temporária a MARIA STELA SOARES, filha do ex-servidor CARLOS SOARES SOBRINHO, matrícula n.º 60.710-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 217, item I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA RITA SILVA DO NASCIMENTO, companheira, como beneficiária da pensão vitalícia, a contar de 30 de junho de 2000, conforme Parágrafo Único do artigo 219, do mesmo dispositivo legal. Processo n.º 094.000.348/96.

1-RETIFICAR a Portaria de 29 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 30 de maio de 1990, que concedeu pensão especial temporária a PERCIVAL DOMINGOS BARBOSA, DIVAL DOMINGOS BARBOSA, JÚNIOR DOMINGOS BARBOSA, AMÉLIA DOMINGOS BARBOSA e ELIANE DOMINGOS BARBOSA, filhos do ex-servidor PEDRO DOMINGOS BARBOSA, matrícula nº 01.700-0, Agente de Portaria, Código TP-602.A, referência NM-02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na referência NM-01, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-REVER a pensão especial temporária concedida AMÉLIA DOMINGOS BARBOSA e ELIANE DOMINGOS BARBOSA, filhas do ex-servidor PEDRO DOMINGOS BARBOSA, matrícula nº 01.700-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 29 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 30 de maio de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.013.650/86.

RETIFICAR a Portaria de 09 de agosto de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 151, de 12 de agosto de 1985, que concedeu pensão especial vitalícia a CACILDA DE OLIVEIRA FERREIRA, viúva do ex-servidor JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 13.893-2, Mecânico de Motores a Combustão, nível 09-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no cargo de Artífice de Mecânica, referência NM-22, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.006.698/85.

RETIFICAR a Portaria de 11 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 12 de março de 1993, retificada pelo Decreto Coletivo de 13 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 14 de novembro de 1997, referente a pensão vitalícia de MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA SILVA, viúva do ex-servidor JACY GERALDO DA SILVA, matrícula nº 09.789-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n.º 6.701, de 24 de outubro de 1979, Processo n.º 030.001.297/93.

RETIFICAR a Portaria de 17 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, de 20 de novembro de 1992, que concedeu pensão especial vitalícia a SUELI FERREIRA DO NASCIMENTO, viúva, e temporária a DAIANE FERREIRA DO NASCIMENTO, LINDENBERG FERREIRA DO NASCIMENTO, WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO, DAYENE FERREIRA DO NASCIMENTO, VIVIANA FERREIRA DO NASCIMENTO e ROSÂNGELA FERREIRA DO NASCIMENTO, filhos do ex-servidor DONIZETE DO NASCIMENTO, matrícula nº 60.098-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 5º, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei n.º de 3.373, de 12 de março de 1958, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e ONDE SE LÊ: ROSÂNGELA FERREIRA DO NASCIMENTO, LEIA-SE: ROSÂNGELA FERREIRA SOUZA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.010.242/92.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 19 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 138, de 20 de julho de 2000, o ato que concedeu pensão vitalícia a FLORINDA PEREIRA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, matrícula nº 14.535-1, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no cargo de Técnico de Administração Pública, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.791/2000.

RETIFICAR a Instrução de 26 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195(suplemento), de 02 de outubro de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA SOLEDADE DE OLIVEIRA TIVERON, viúva do ex-servidor LAURENTINO TIVERON, matrícula nº 00.131-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 081.002.452/91.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tomar sem efeito o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF n.º 169, de 01 de setembro de 2000, página 34, que nomeou GEOVAN FERNANDES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear ALEXSANDRA DOS SANTOS IGLÉSIAS DISTRETTI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF n.º 169, de 01 de setembro de 2000, página 34, que nomeou CARLOS ALBERTO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado do Centro de Desenvolvimento Social do Gama da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado do Centro de Desenvolvimento Social do Gama da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Exonerar ARGEMIRO PINTO DE SÃO MIGUEL, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 04, de Encarregado da Gerência Programática de Proteção Especial da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear SÉRGIO SEABRA DE SENA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 04, de Encarregado da Gerência Programática de Proteção Especial da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Exonerar LUCIA MARIA FIGUEIREDO ROCHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear CELIA CRISTINA VIEIRA SERRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA RITA LAMAR ASSIS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente do Centro de Atendimento "SOS Criança" da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear SÔNIA MARIA JANSEM CUTRIN, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente do Centro de Atendimento "SOS Criança" da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Exonerar BRUNO MORAES SOARES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 07, de Assistente da Gerência Programática de Proteção Especial da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear ANA RITA LAMAR ASSIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 07, de Assistente da Gerência Programática de Proteção Especial da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF n.º 169, de 01 de setembro de 2000, página 37, que nomeou EDSON DIAS DUTRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo ROSELITA COSTA GARCIA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 03, de Encarregado da Diretoria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear ROSELITA COSTA GARCIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Exonerar MARLI DO VALE CÂNDIDO MACHADO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado da Gerência Programática de Proteção Especial da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO LEMOS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado da Gerência Programática de Proteção Especial da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado do Centro de Desenvolvimento Social do Paranoá da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear JOACI FERREIRA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Encarregado do Centro de Desenvolvimento Social do Paranoá da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Exonerar MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO DUATE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 04, de Encarregado do Centro de Abrigamento "Reencontro", da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear IRANI LAURINDA LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 04, de Encarregado do Centro de Abrigamento "Reencontro", da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR JOSÉ RICARDO FIUZA LIMA, matrícula nº 94.964-7, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

DESIGNAR THELMA CONSUELO PARADA RIBEIRO, matrícula nº 97.824-8, Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tomar sem efeito o Decreto de 06 de julho de 2000, publicado no DODF nº 129, página 17, de 07 de julho de 2000, que Nomeou MIGUEL SOUSA SILVA, Operador de Máquinas/Novacap, matrícula nº 73.329-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Tomar sem efeito o Decreto de 06 de julho de 2000, publicado no DODF nº 129, página 17, de 07 de julho de 2000, que Nomeou JAIRO ALVES LAMOUNIER, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras/DRSP, da Administração Regional de Planaltina, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear JAIRO ALVES LAMOUNIER, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras/DRSP, da Administração Regional de Planaltina, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear LUCIANO SILVA E CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar PAULO CÉSAR PIGNATA CURADO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear VIVIANE DE ALMEIDA MARRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar NATANIAS ALMEIDA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE FÁTIMA VERA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **FRANCISCO AURÉLIO CRUZ GOUVÊA**, matrícula nº 90.140-7, do Cargo em Comissão, de Chefe do Serviço de Apoio, Código DFG-08, da Divisão de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

Nomear, **JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO**, matrícula 16.50080-3, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio, Código DFG-08, da Divisão de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo **THIAGO NAGAO DE OLIVEIRA**, matrícula 90.176-8, do Cargo em Comissão de Assessor da Gerência de Arquivo Permanente, Código DFA-11, do Arquivo Público do Distrito Federal.

Nomear, **THIAGO NAGAO DE OLIVEIRA**, matrícula 90.176-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Informática, Código DFG-11, do Arquivo Público do Distrito Federal.

Nomear, **NAIR ALVES DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Gerência de Arquivo Permanente, Código DFA-11, do Arquivo Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, **LEONARDO COSTA VARANDAS**, matrícula nº 96.345-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, a partir de 14 de agosto de 2000.

NOMEAR **ELIZETE RIBEIRO ALVES ANJOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de setembro de 2000, publicado no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2000, que nomeou **CLEYTON RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR **ANDRÉ LUIS SOUSA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a contar de 28 de agosto de 2000, **ELIDONES SILVA BARROS** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 11, de Gerente de Projetos da Gerência de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a contar de 04 de julho de 2000, **JOSÉ AUGUSTO DE MENEZES** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 03, de Assistente III, da Diretoria de Operações, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **FÁTIMA ILÍDIA DE OLIVEIRA BARBOZA**, matrícula nº 95.713-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Lago Sul, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR **RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Lago Sul, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

EXONERAR **ANÁLIA FIRMINO DOS SANTOS**, matrícula nº 98.123-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Lago Sul, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR **LUIZ OTÁVIO WAHRHAFTIG FRANÇA CAMPOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Lago Sul, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 24.764-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tomar sem efeito o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2000, página 68, que nomeou **MARIA DE FÁTIMA MIRANDA GRIGORIO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **ROSÁLIA ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **CIRENE DA SILVA INÁCIO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar **ADÃO PEREIRA XAVIER**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **ÂNGELA MARIA FERREIRA LIMA**, para exercer o Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar **NEIMA SOARES PIRES BEZERRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **FELÍCIA MARIA ASSUNÇÃO DE MIRANDA**, matrícula nº 95.340-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR **ALEXANDRA BARBOSA DO NASCIMENTO GOMES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ANTONIO ALVES COELHO**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula nº 119.293-0, do Cargo em Comissão de Diretor da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01.09.2000.

Exonerar, a pedido, **JOSÉ REGINALDO LOPES MELÃO**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Generalista, Matrícula nº 128.384-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde da Ceilândia nº 03 da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA REZENDE S. QUEIROZ**, Assistente Superior de Saúde, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula nº 128.217-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde da Ceilândia nº 09 da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **JOSÉ LOPES DA ROCHA JÚNIOR**, Assistente Superior de Saúde, Médico Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula nº 138.275-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde da Ceilândia nº 11 da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08 do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **VALTER EUFRÁZIO MARANHÃO**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 128.069-4, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **VALTER EUFRÁZIO MARANHÃO**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 128.069-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde da Ceilândia nº 03 da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08 do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **SORAYA DE JESUS GOUVEA**, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatria, Matrícula nº 129.918-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde de Brazlândia nº 01 da Direção Regional de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFG-08 do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 136.942-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 01 da Diretoria Regional de Saúde do Paranoá, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **JADER RIBEIRO GONZALEZ JÚNIOR**, Inspetor de Saúde, Matrícula 40.962-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo e Inspeção da Gerência de Fiscalização da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, por está sendo nomeada para outro cargo, **ANA CÉLIA ALENCAR FONTENELES**, Inspetora de Saúde, Matrícula 91.722-2, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFA-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **ANA CÉLIA ALENCAR FONTELES**, Inspetora de Saúde, Matrícula 91.722-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo e Inspeção da Gerência de Fiscalização da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, por está sendo nomeado para outro cargo, **CLÁUDIO LÚCIO XAVIER COSTA**, Inspetor de Saúde, Matrícula 41.212-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo e Inspeção

da Gerência de Fiscalização da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **CLÁUDIO LÚCIO XAVIER COSTA**, Inspetor de Saúde, Matrícula 41.212-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFA-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **FLÁVIA GODINHO FONSECA**, Inspetora Sanitária, Matrícula 42.000-X, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFA-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **JEOVÁ FRANCISCO DOS SANTOS**, Inspetor de Saúde, Matrícula 22.566-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo e Inspeção da Gerência de Fiscalização da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ANA MARIA VIEGAS DE QUEIROZ**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 124.695-X, do Cargo em Comissão de Assistente da Diretoria de Estratégia de Saúde da Família da Subsecretaria de Atenção à Saúde, Símbolo DFA-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **ANA MARIA VIEGAS DE QUEIROZ**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 124.695-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Normas e Procedimentos de Saúde da Família da Diretoria de Estratégia de Saúde da Família da Subsecretaria de Atenção à Saúde, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Diretoria de Estratégia de Saúde da Família da Subsecretaria de Atenção à Saúde, Símbolo DFA-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ZOLMA MARIA C. GUIMARÃES**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 114.533-9, do Cargo em Comissão de Assistente da Subsecretaria de Atenção à Saúde, Símbolo DFA-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **ZOLMA MARIA C. GUIMARÃES**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 114.533-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria de Atenção à Saúde, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, **CARLOS ROBERTO PEREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 130.553-0, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS RAPOSO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **DEMERVAL MALASPINA JÚNIOR**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Pediatria, Matrícula 113.353-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ADRIANE NUNES PERES FROTA**, Matrícula 136.920-2, do Cargo em Comissão de Secretária da Administração Hospitalar do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **ADRIANE NUNES PERES FROTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Taguatinga nº 02 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **WISLENE FÁTIMA ESTEVES GUIMARÃES**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 129.088-6, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **WISLENE FÁTIMA ESTEVES GUIMARÃES**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 129.088-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Administração Hospitalar do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **VÂNIA LÚCIA DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 118.054-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia do Posto de Atendimento Médico de Taguatinga da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **VÂNIA LÚCIA DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 118.054-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Anatomia

Patológica e Citologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **DAISE FEITOSA DE CASTRO**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 126.150-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde de Taguatinga nº 03 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **RODOLFO JOSÉ VITOR**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 115.675-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde de Taguatinga nº 03 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **LUCINETE ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula 136.936-9, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Hematologia e Hemoterapia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **LUCIENE DA SILVA AGUIAR**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 125.144-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Hematologia e Hemoterapia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de afastamento com Bolsa de Estudo, **ANA CRISTINA CARNEIRO MADEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatria, Matrícula 131.296-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Normativo de Saúde da Comunidade do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ELBA ANDRADE CAMPINA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116.840-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, **SHEILA CRISTINA ALVES APRÍGIO**, Matrícula 136.967-9, do Cargo em Comissão de Secretária do Posto de Assistência Médica de Taguatinga da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **WÂNIA LÚCIA GOMES HONÓRIO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 134.335-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Posto de Assistência Médica de Taguatinga da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **NAZARÉ DE FÁTIMA FERREIRA L. MATOS**, Assistente Superior de Saúde, Médica - Clínica Médica, Matrícula 119.099-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **LUIZ FERNANDO SICOLI**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 116.396-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para o exercício de cargo efetivo, **TATIANE DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Samambaia Nº 04 da Direção Regional de Saúde de Samambaia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01.09.2000.

Nomear, **TATIANE DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Radiologia, Matrícula 139.578-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Samambaia Nº 04 da Direção Regional de Saúde de Samambaia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01.09.2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR, a pedido, **GALDINO MOREIRA FILHO**, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em processo de extinção, a partir 31.07.2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **ARNALDO PASTOR CRUZ JÚNIOR**, Carreira Médica, Médico - Radiologista, Matrícula 130.418-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Radiologia da Divisão de Recursos Médicos Assintências do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, **JANE MARA DE OLIVEIRA CASTRO**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 126.000-6, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, **RAQUEL SOUSA DE MORAES**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 136.447-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem de UTI Pediátrica da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **VANDERLÊA INEZ CORADINI**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 137.441-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem de UTI Pediátrica da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **ADRIANA ABADIA REZENDE**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 134.464-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada da Área Operacional de Esterilização de Material da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **GERUSA AMARAL MEDEIROS**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 136.508-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção das Áreas Operacionais de Ambulatório da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **RENATA COUTO BACELLAR**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento do Hemocentro, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **SILVYA CHRISTINE OLIVEIRA DE MENESES**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 139.230-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **PAULO NERY DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Terapia Intensiva Adulto, Matrícula 128.306-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva para Adulto do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA MARTA BRAUNA BRAGA**, Assistente Superior de Saúde, Médica - Terapia Intensiva Adulto, Matrícula 117.077-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva para Adulto do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **CLÁUDIA EUNICE DOURADO SARAIVA ABID**, Matrícula 137.016-2, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **PRISCILLA CANTARIN**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA MAGNOLIA SANTOS DE LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 121.869-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Internações e Altas da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **CRISTIANO SANTOS BANDEIRA**, Matrícula 137.132-0, do Cargo em Comissão de Encarregado do Ambulatório de Doenças do Trabalho do Departamento de Saúde do Trabalhador, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir de 08.05.2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 130.186-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, **SYLVIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Médica - Cardiologia, Matrícula 124.004-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de falecimento, **ALEXANDRE MAGNO DE CARVALHO SANTOS**, Matrícula 137.038-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir de 28.04.2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **SILVESTRE ELESBÃO DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Direção Regional de Saúde de São Sebastião, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, **EDGAR DA SILVA FÉLIX**, Matrícula 136.879-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Direção Regional de Saúde de Recanto das Emas, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **GERALDO LOURENÇO PEREIRA SOBRINHO**, Assistente Intermediário de Saúde, Motorista, Matrícula 136.362-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Direção Regional de Saúde de Recanto das Emas, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **GUARÁ SANTOS SANTANA**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 129.176-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Emergência da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir de 04.08.2000.

Nomear, **GUARÁ SANTOS SANTANA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 139.447-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Emergência da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir de 04.08.2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **DAVID MIGUEL DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico de Higiene Dental, Matrícula 113.823-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Rouparia e Costuraria da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **DAVID MIGUEL DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico de Higiene Dental, Matrícula 113.823-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **MICHELLI AUGUSTA MESQUITA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Rouparia e Costuraria da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, **MARIA EDILENE DE SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 126.869-4, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **CHRISLENE SANTOS LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, Matrícula 139.102-X do Cargo em Comissão de Encarregada de Necrotério e Capela do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01.08.2000.

Nomear, **FLÁVIO PEREIRA DE PAULA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Necrotério e Capela do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria, Limpeza, Vigilância e Telecomunicações do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **NÁDIA CRUZ DE MELO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia do Posto de Atendimento Médico de Taguatinga da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **DAVID OLIVEIRA MIRANDA**, Matrícula 137.041-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Morto, da Seção de Arquivo Geral da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **SILVYA CHRISTINE OLIVEIRA DE MENESES**, Matrícula 138.535-6, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir de 04.08.2000.

Exonerar, a pedido, **KARLA CYBELLE DE ARAÚJO OLIVEIRA**, Matrícula 137.045-6, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-03 do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir de 03.01.2000.

Exonerar, a pedido, **PAULO ROBERTO RAMIRO**, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Controle de Zoonoses, Símbolo DFA-02, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **MARIA RAIMUNDA CARVALHO**, Matrícula 138.561-5, do Cargo em Comissão de Encarregada de Matrícula, Internação e Alta da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **IRZA MARIA SCHMIDT DE MELO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 108.607-3, do Cargo em Comissão de Encarregada de Matrícula, Internação e Alta da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **BRUNO GARBI**, Matrícula 138.192-X, do Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir de 10/08/00.

Nomear, **GELSON EPIFANIO RAMOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **IVONETE CORREIA DE OLIVEIRA SOUZA**, do cargo em comissão de Encarregado da Gerência de Orçamento e Finanças, símbolo DFA-02, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Nomear, **FREDERICO ERNESTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Gerência de Orçamento e Finanças, símbolo DFA-02, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Exonerar, **FREDERICO ERNESTO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Encarregado da Gerência de Licenciamento do Uso e Ocupação do Solo, símbolo DFA-02, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Nomear, **IVONETE CORREIA DE OLIVEIRA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Gerência de Licenciamento do Uso e Ocupação do Solo, símbolo DFA-02, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Tornar sem efeito no Decreto de 02 de agosto de 2000, publicado no DODF n.º 148 de 03.08.2000, a nomeação de **MÁRCIO RIBEIRO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Gerência de Implantação de Programas e Projetos, símbolo DFA-02, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear, **KLEBER CEZALPINO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Gerência de Implantação de Programas e Projetos, símbolo DFA-02, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **PATRICIA SOARES PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-04, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 21.08.2000.

Nomear, **LINDALVA SAMPAIO DE ALENCAR**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-04, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Exonerar, **LINDALVA SAMPAIO DE ALENCAR**, do cargo em comissão de Encarregado da Gerência de Licenciamento do Uso e Ocupação do Solo, símbolo DFA-02, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Nomear, **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Gerência de Licenciamento do Uso e Ocupação do Solo, símbolo DFA-02, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Exonerar, **MARIA HELENA LOPES DA COSTA**, do cargo em comissão de Encarregado de Realização de Eventos, símbolo DFG-03, do Serviço de Realização de Eventos da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Nomear, **MARIA HELENA LOPES DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Serviço de Clínica Cirúrgica, símbolo DFA-05, da Diretoria de Conservação e Pesquisa, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Exonerar, **PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA JÚNIOR**, do cargo em comissão de Encarregado da Gerência de Estudos Hidrológicos, símbolo DFA-02, da Diretoria de Gestão de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Nomear, **PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Realização de Eventos, símbolo DFG-03, do Serviço de Realização de Eventos da Diretoria de Educação e Lazer, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Nomear, **RODRIGO RONDON CORRÊA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Gerência de Estudos Hidrológicos, símbolo DFA-02, da Diretoria de Gestão de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Exonerar, a pedido, **REGINA CÉLIA BARBOSA DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Administrativo da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, símbolo DFA-04, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 01.09.2000.

Nomear, **FÁBIO BARBOSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, símbolo DFA-04, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Exonerar, a pedido, **LUDMILA STOIMENOF DE SOUZA**, do cargo em comissão de Encarregado da Gerência de Programas e Projetos de Educação Ambiental, símbolo DFA-02, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, a partir de 13.09.2000.

Nomear, **MARIA ISABELLA VILAÇA ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Gerência de Programas e Projetos de Educação Ambiental, símbolo DFA-02, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ANSELMO CRISTIANO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisas Aplicadas, símbolo DFG-09, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, a partir de 13.09.2000.

Nomear, **JOYCE PINHEIRO DE OLIVEIRA FIORI**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisas Aplicadas, símbolo DFG-09, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Leia-se : Nomear, **EDNA VIEIRA DA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário,...

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 4 de outubro de 2000

PROCESSO: 050.000.584/2000; **INTERESSADO :** Adaldei Magalhães de Abreu Soares Pereira Filha; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento com destino à cidade de Curitiba – PR, no período de 25 a 29 de setembro de 2000, da servidora **ADALDEI MAGALHÃES DE ABREU SOARES PEREIRA FILHA**, Agente de Polícia, Matrícula n.º 36.186-0, Coordenadora do Projeto Esporte à Meia-Noite, a fim de participar do **Seminário sobre Diagnóstico, Elaboração e Avaliação de Projetos**, conforme consta do presente processo, com ônus referente a passagem e diárias.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 097.000.427/00; **INTERESSADO:** Alexandre Henrique Silva e Outros, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Porto Alegre, no período de 27 a 30 de agosto de 2000, do empregado da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, **ALEXANDRE HENRIQUE SILVA**, matrícula n.º 303-4, Técnico em Eletrônica, a fim de participar de inspeção do Grupo Gerador Diesel do Centro de Controle Operacional, na Fábrica da STEMAC, e dos empregados **MARCO ANTÔNIO PASSOS TEIXEIRA DANTAS**, Engenheiro Mecânico, matrícula n.º 718-8, e **ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, Técnico em Eletrônica, matrícula n.º 311-5, para participarem de treinamento de operação e manutenção do Grupo Gerador Diesel, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e restitua-se à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 114.000.263/00; **INTERESSADO:** Paulo Henrique Nazareth, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 27 a 30 de agosto de 2000, do empregado da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, **PAULO HENRIQUE NAZARETH**, matrícula n.º 80.357-X, Engenheiro Eletricista, a fim de participar de inspeção do Grupo Gerador Diesel do Centro de Controle Operacional, na fábrica da STEMAC, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e restitua-se à Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 114.000.241/2000; **INTERESSADO:** Lúcia Maria Simil Cordeiro, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo – SP, da servidora da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, **LÚCIA MARIA SIMIL CORDEIRO**, Assessora, matrícula n.º 80.376-6, no período de 16 a 18 de agosto de 2000, a fim de participar da 6ª Semana de Tecnologia Metroviária, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e restitua-se à Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 052.001.367/2000; **INTERESSADO:** Cláudio Moreira Ramos da Cruz Filho; **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, c/c o Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o afastamento do País com dispensa de ponto, no período de 03 a 09 de setembro de 2000, do servidor **CLÁUDIO MOREIRA RAMOS DA CRUZ FILHO**, Agente de Polícia, matrícula n.º 38.362-7, com destino à cidade de Frankfurt – Alemanha, em missão de natureza técnica, consoante especificado nos autos, com ônus referente a passagens aéreas e diárias, conforme consta da Informação n.º 17/00 – GAB/SEG.
2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 260.002.391/00; **INTERESSADO:** Denise Prudente Fontes Silveira e Outro; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no período de 12 a 15 de setembro de 2000, dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, **DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA**, matrícula n.º 32.293-8, e **SÉRGIO ULISSES JATOBÁ**, matrícula n.º 33.511-8, a fim de participarem do Encontro Ibero Americano sobre o Habitat Urbano, com ônus para o Distrito Federal referente a diárias.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 062.000.211/00; **INTERESSADO:** Instituto de Saúde do Distrito Federal; **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora **ELOÍSA DUTRA CALDAS**,

Onde se lê: Nomear, **EDNA VIEIRA DA ROCHA CYNARA BRITO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário,...

Analista de Administração Pública (Química), matrícula n.º 100.481-6, do Quatro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, no período de 11 de setembro a 1º de outubro de 2000, a fim de participar da **25ª Sessão da Reunião Conjunta do Painel de Peritos da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura FAO e da Organização Mundial de Saúde - OMS sobre Resíduos de Pesticidas nos Alimentos e no Meio-Ambiente** em Genebra - Suíça, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento normal e demais vantagens fixas a que fizer jus.

2. Publique-se e restitua-se ao Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF, para os fins pertinentes.

PROCESSO : 030.005.792/00; **INTERESSADO :** Álvaro José de Aguiar; **ASSUNTO:** Autorização de viagem de serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu - PR, do servidor **ÁLVARO JOSÉ DE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula n.º 93.229-9, Chefe da Divisão de Defesa Vegetal e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, no período de 20 a 26 de agosto do corrente ano, a fim de participar do **IX Encontro Nacional de Fitossanitaristas - ENFIT**, e do **XXI Congresso Internacional de Entomologia**, com ônus referente a passagens aéreas e diárias, conforme consta dos presentes autos.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO: 062.000.256/00; **INTERESSADO:** Luiz Carlos Pereira Duarte; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participar de curso

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, do servidor **LUIZ CARLOS DUARTE**, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 100.049-7, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, no período de 11 a 15 de setembro de 2000, a fim de participar do **Curso de Análises de Microtoxinas em Alimentos**, com ônus referente a diárias e passagens aéreas, à conta do Convênio n.º 295/98 - MS/ISDF, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e restitua-se ao Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 113.004.739/2000; **INTERESSADO:** Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo, no período de 20 a 22 de setembro do corrente ano, do servidor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, **JORGÊ RÊGO DA SILVA**, Chefe do Centro de Informatização, matrícula n.º 93.753-3, para participar da **V Reunião do Grupo de Multas da Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem - ABDER**, com ônus referente a diárias e passagem, consoante consta dos presentes autos.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 010.000.136/00, **INTERESSADO :** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Salvador - BA, no período de 03 a 06 de setembro do corrente ano, do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, **ANTÔNIO LUIZ BARBOSA**, e do servidor **JOSÉ APARECIDO TORSANI**, Subsecretário de Recursos Hídricos, a fim de participarem da **1ª Reunião de Secretários de Recursos Hídricos do Brasil**, com ônus referente a passagens e diárias.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 113.004.155/2000; **INTERESSADO:** Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Juiz de Fora - MG, no período de 21 a 25 de agosto do corrente ano, dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, **LUIZ GERALDO RANGEL VILELA**, Diretor de Manutenção e Produção Industrial, matrícula n.º 93.069-5, e **SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE**, Chefe do Segundo Distrito Rodoviário, matrícula n.º 93.067-9, para participarem do **IV Congresso de Engenharia Civil**, com ônus referente a diárias e passagem, consoante consta dos presentes autos.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 082.007.381/00, **INTERESSADO:** Solange Foizer Silva, **ASSUNTO:** Viagem de serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento dos servidores **SOLANGE FOIZER DA SILVA**, matrícula n.º 62.489-6 e **RONILDO RAMOS DA SILVA**, matrícula n.º 44.997-0, professores da Fundação Educacional do Distrito Federal, com destino a Recife - PE, para participarem do **Seminário Internacional sobre Autonomia e Gestão Escolar**, no período de 14 a 18 de maio de 2000, com ônus referente a passagem aérea e diárias.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 112.004.190/00, **INTERESSADO :** Saulo Gonzales e Outro, **ASSUNTO:** Autorização de viagem a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Flores/GO, dos servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 11 a 15 de setembro de 2000: **SAULO GONZALES**, Eng.º Agrônomo, matrícula n.º 73.317-2; **MIGUEL GOMES DE ABREU**, Servente, matrícula n.º 17.848-9; **MANOEL PEREIRA DE SOUSA**, Servente, matrícula n.º 18.518-3; **ANTÔNIO ALÉCIO C. PIMENTA**, Mestre Jardineiro, matrícula n.º 53561-3; **HAROLDO DE MELO**, Servente, matrícula n.º 73.457-8; **FRANCISCO EMÍLIO DA SILVA**, Servente, matrícula n.º 874.638-X e **RONAN PEREIRA DA COSTA**, Servente, matrícula n.º 74.979-6, em viagem de serviço, conforme consta do presente processo, com ônus referente a diárias.
2. Publique-se e restitua-se à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 097.000.437/00; **INTERESSADO:** Antônio Luiz Soares Xavier, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 25 de agosto de 2000, do empregado da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, **ANTÔNIO LUIZ SOARES XAVIER**, matrícula n.º 832-0, Chefe do Departamento Econômico-Financeiro, a fim de participar de **Reunião de Trabalho do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e restitua-se à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 114.000.277/00; **INTERESSADO:** Antônio Luiz Soares Xavier, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 04 de setembro de 2000, do servidor da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, **ANTÔNIO LUIZ SOARES XAVIER**, a fim de participar de **Reunião no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e restitua-se à Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO: 193.000.217/00, **INTERESSADO:** Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 19 de setembro de 2000, dos seguintes servidores da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP, a fim de participarem de **Reunião do Fórum de Competitividade para o Lançamento do Apoio às Cadeias Produtivas dos Setores Têxtil e Agroindústria**, do Programa de Capacitação Tecnológica da Indústria - PACTI, com ônus referente a diárias, conforme consta do presente processo: **DOLORES GONÇALVES PINTO**, Diretora de Capacitação Tecnológica, matrícula n.º 68.180-6; **JOSELITO BONIFÁCIO OLIVEIRA**, Gerente de Capacitação Tecnológica, matrícula n.º 68.165-2; **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Assessor da Gerência de Capacitação Tecnológica, matrícula n.º 68.138-5; **CRISTINA MAIA FERREIRA**, Gerente de Unidades Externas, matrícula n.º 68.151-2; **FREDERICO HUDSON FERREIRA**, Assessor da Gerência de Capacitação Tecnológica e **ANTÔNIO JOSÉ SENA MATÔES**, Encarregado de Apoio Administrativo, matrícula n.º 68.174-7.
2. Publique-se e restitua-se à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 114.000.274/00, **INTERESSADO :** Evanilda Gentil Evangelista, **ASSUNTO:** Autorização de viagem a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, da servidora da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, **EVANILDA GENTIL EVANGELISTA**, Supervisora Técnica da Diretoria Financeira e Comercial, para participar de **reunião no Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e restitua-se à Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 020.002.602/2000; **INTERESSADO:** Procuradoria Geral do Distrito Federal; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Goiânia - GO, dos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal **MIGUEL ANGELO FARAGE DE CAVALHO**, Procurador-Geral do Distrito Federal, **VERA FRANCISCA FIALHO M. AMORELI**, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal, **PATRICIA LYRIO ASSREUY**, Procuradora-Chefe da 1ª SPR, **CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA**, Procurador-Chefe da 5ª SPR, **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, Diretora do CCCL/PRG e **ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO**, Procuradora-Chefe da 2ª SPR, no período de 13 a 15 de setembro de 2000, a fim de participarem do **XIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**, com ônus referente a passagens aéreas e diárias.
2. Publique-se e restitua-se à Procuradoria Geral do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO: 113.004.634 /2000; **INTERESSADO:** Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo, no período de 12 a 14 de setembro do corrente ano, do Diretor-Geral

do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, **BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS**, para participar da **Conferência Internacional "Segurança e Mobilidade Rodoviária na Redução de Vítimas Fatais"**, com ônus referente a diárias e passagem, consoante consta dos presentes autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 097.000.449/00; **INTERESSADO:** Luiz Einar Neri Solano, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade Salvador - BA, no período de 13 a 17 de setembro de 2000, do empregado da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ, **LUIZ EINAR NERI SOLANO**, matrícula n.º 825-7, Assessor da Presidência, a fim de participar do Congresso da **Associação Brasileira de Agências de Viagem - ABAVI**, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e restitua-se à Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO: 220.000.445/00; **INTERESSADO:** Aléssio Alberto Gomes Campos; **ASSUNTO:** Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Atlanta - Estados Unidos da América, do servidor **ALÉSSIO ALBERTO GOMES CAMPOS**, Assessor da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de novembro de 2000, a fim de efetuar **visita técnica ao Complexo Esportivo de Atlanta**, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens a que faça jus.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 151.000.122/00; **INTERESSADO:** Arquivo Público do Distrito Federal; **ASSUNTO:** Participação em Congresso.

1. AUTORIZO, com base no Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Salvador - BA, no período de 17 a 21 de outubro de 2000, das servidoras do Arquivo Público do Distrito Federal, **ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA**, Superintendente, matrícula n.º 90.132-6, **MARIA ELIZABETH OLIVEIRA MARQUES**, Gerente de Arquivo Permanente, matrícula n.º 90.173-3, e **SILVIA REGINA VIOLA DE CASTRO**, Chefe do Núcleo de Pesquisa e História Oral, matrícula n.º 46.512-7a fim de participarem do **XIII Congresso Brasileiro de Arquivologia e do Fórum dos Diretores de Arquivos Públicos Estaduais**, com ônus para o Distrito Federal referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Arquivo Público do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 240.000.814/00; **INTERESSADO:** Edmar Braz de Queiroz e Outro; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 1º de setembro do corrente, do Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal, **EDMAR BRAZ DE QUEIROZ**, e da Subsecretária de Emprego e Renda, **MARIA DA GUIA LIMA CRUZ**, a fim de participar do **Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho**, com ônus referente a diárias e passagem.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 190.000.212/00, **INTERESSADO :** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de João Pessoa - PB, no período de 13 a 15 de julho do corrente ano, do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, **ANTÔNIO LUIZ BARBOSA**, e da Diretora do Instituto Jardim Botânico de Brasília, **ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES** a fim de participarem de **Reunião da Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente - ABEMA**, com ônus referente a passagens e diárias.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 111.001.016/00, **INTERESSADO:** Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento com destino à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 18 a 20 de setembro do corrente ano, com ônus referente a passagens aéreas e diárias, dos seguintes empregados da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, **DALMO ALEXANDRE COSTA**, Diretor Financeiro, e **ANDRÉ L.C. DA MOTTA E SILVA**, Chefe da Coordenação de Planejamento, a fim de participarem do **Seminário "Lei de Responsabilidade Fiscal: o que impacta na execução orçamentária e financeira"**, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e restitua-se à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 111.000.922/00, **INTERESSADO:** Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento com destino a Planaltina - GO e Padre Bernardo - GO, nos dias 19 e 21 de julho do corrente ano, com ônus referente a diárias, dos empregados da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, **BERNARDO RAFAEL NUNES**, matrícula n.º 773-0 e **CÉLIO EUSTÁQUIO DOS SANTOS**, matrícula n.º 1066, em viagem a serviço do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e restitua-se à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 111.001.017/00, **INTERESSADO:** Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento com destino à cidade de São Paulo - SP, no período de 13 a 15 de setembro do corrente ano, com ônus referente a passagens aéreas e diárias, dos seguintes empregados da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, **LUIZA HELENA WERNECK VERCÍLIO PIMENTEL** e **CLEBER SANTOS SANTANA**, para participarem do **3º Congresso Nacional de Empresas Certificadas**, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e restitua-se à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 230.000.059/2000; **INTERESSADO:** Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento às cidades de Cocalzinho, Pirenópolis, Padre Bernardo e Cabeceiras de Goiás - GO dos seguintes servidores da Secretaria de Articulação e Desenvolvimento do Entorno, com ônus referente a diárias, em viagem de serviço, consoante especificado nos autos: **ALEXANDRE COSTA AYRES**, Diretor de Apoio Operacional, matrícula n.º 98.581-3 e **CESAR AUGUSTO ROCHA**, Analista de Orçamento, matrícula n.º 22.628-9, ambos no período de 28/08/00 a 01/09/00; **LUCILENNY NUNES DA SILVA**, Assessora, matrícula n.º 94.391-6 e **PAULO DE TARSO COELHO VIANA**, Motorista, matrícula n.º 39.242-1.
2. Publique-se, e restitua-se à Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 113.004.394/2000; **INTERESSADO:** Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Foz de Iguaçu, no período de 31 de agosto a 1º de setembro do corrente ano, dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, **ELIAN AVELAR OLIVEIRA**, Assistente do Procurador Jurídico, matrícula n.º 94.212-X, e **JÚLIO CÉSAR MOTA**, Assessor da Diretoria Técnica, matrícula n.º 93.686-3, para participarem do **VIII Encontro de Procuradores Jurídicos dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem**, com ônus referente a diárias e passagem, consoante consta dos presentes autos.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 210.000.330/2000; **INTERESSADO :** Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Cuiabá - MT, da servidora **ELIANE DE SÁ BRASIL BORGES**, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 39.183-2, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - ADETUR, no período de 16 a 22 de setembro de 2000, a fim de participar do **XX Congresso Brasileiro de Guias de Turismo e do III Congresso Internacional de Guias e Tradutores**, com ônus referente a passagens aéreas e diárias.
2. Publique-se e restitua-se à Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - ADETUR para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, página nº 67, da Administração Regional de Santa Maria.

ONDE SE LÊ : NOMEAR, **JOVILINA BARBOSA DE ARAUJO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão de Obras Públicas, Administração Regional de Santa Maria...

LEIA-SE: NOMEAR, **JOVILINA BARBOSA DE ARAUJO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia...

ONDE SE LÊ: NOMEAR : **MARIA DE LOUDES GINO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão de Obras Públicas, Administração Regional de Santa Maria...

LEIA-SE: NOMEAR, **MARIA DE LOUDES GINO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão de Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **MARIA ESTELA DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão de Obras Públicas, Administração Regional de Santa Maria...

LEIA-SE: NOMEAR, **MARIA ESTELA DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **PENHA ALMEIDA DORNELAS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão de Obras Públicas, Administração Regional de Santa Maria...

LEIA-SE: NOMEAR, **PENHA ALMEIDA DORNELAS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, Administração Regional de Samambaia...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **SEVERINO ALVES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão de Obras Públicas, Administração Regional de Santa Maria...

LEIA-SE: NOMEAR, **SEVERINO ALVES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **PAULO HENRIQUE FRANCISCO OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão de Obras Públicas, Administração Regional de Santa Maria...

LEIA-SE: NOMEAR, **PAULO HENRIQUE FRANCISCO OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão de Obras Públicas, Administração Regional de Samambaia...

No Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, página nº 66 da Administração Regional de Santa Maria,

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **GERARDO GONÇALVES DAMASCENO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03 de Secretário Administrativo da Divisão de Obras Públicas...

LEIA-SE: NOMEAR, **GERARDO GONÇALVES DAMASCENO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02 de Encarregado da Divisão de Obras Públicas...

No Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, página nº 75 da Administração Regional de Planaltina,

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **MARILENE DOS SANTOS PEREIRA**...

LEIA-SE: NOMEAR, **MARIENE DOS SANTOS PEREIRA**...

No Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, página nº 74 da Administração Regional de Planaltina,

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **CARMEN LUCIA MACEDO**...

LEIA-SE: NOMEAR, **CARMEN LUCIA MACEDO DOS SANTOS**...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **CARLOS DA SILVA MELO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras...

LEIA-SE: NOMEAR, **CARLOS DA SILVA MELO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **TEREZIANO LUCIANO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras...

LEIA-SE: NOMEAR, **TEREZIANO LUCIANO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras...

No Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, página nº 64 da Administração Regional do Guarã...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **SEBASTIAO ELISEU FEFTEIRA DA SILVA**...

LEIA-SE: NOMEAR, **SEBASTIÃO ELISEU FERREIRA DA SILVA**...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **ELISABETE PEREIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão de Obras Públicas, Administração Regional de Santa Maria...

LEIA-SE: NOMEAR, **ELISABETE PEREIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão de Obras Públicas, Administração Regional de Samambaia...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **WELLINGTON VALENTE BARBOSA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão de Obras Públicas, Administração Regional de Santa Maria...

LEIA-SE: NOMEAR, **WELLINGTON VALENTE BARBOSA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão de Obras Públicas, Administração Regional de Samambaia...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **MANOEL ALVES DA COSTA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão de Obras Públicas, Administração Regional de Santa Maria...

LEIA-SE: NOMEAR, **MANOEL ALVES DA COSTA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão de Obras Públicas, Administração Regional de Samambaia...

No Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, página nº 56, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante:

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **MANOEL CLEMENTE BARROS NETO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo...

LEIA-SE: NOMEAR, **MANOEL CLEMENTE BARROS NETO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04 de Assistente...

No Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, página nº 58, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante,

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **SABASTIÃO MATIAS CAMPOS**...

LEIA-SE: NOMEAR, **SEBASTIÃO MATIAS CAMPOS**...

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **EMIDIO GERALDO**...

LEIA-SE: NOMEAR, **EMIDIO GERALDO DA SILVA**...

No Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, página nº 59, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante,

ONDE SE LÊ: NOMEAR, **JAIME REGINALDO FAGUNDES DA SILVA**...

LEIA-SE: NOMEAR, **JAIMES REGINALDO FAGUNDES DA SILVA**...

No Decreto de 22 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 162, de 23 de agosto de 2000, página 09, que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ELIZABETE MARIA GASPAROTTO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Onde se lê: **ELIZABETE MARIA GASPAROTTO**

Leia-se: **ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA**

No Decreto de 22 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 162, de 23 de agosto de 2000, página 09, que nomeou, **ELIZABETE MARIA GASPAROTTO**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Sobradinho, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Onde se lê: **ELIZABETE MARIA GASPAROTTO**

Leia-se: **ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA**

No Decreto de 19 de julho de 2000, publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 2000, página nº 14 e 15, da Administração Regional de Brasília.

ONDE SE LÊ : EXONERAR a pedido. **DELÍDIO PEREIRA DA SILVA**...

LEIA-SE : EXONERAR a pedido, a partir de 30 de junho de 2000. **DELÍDIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 93.739-8...

No Decreto de 03 de julho de 2000, publicado no DODF nº 126, de 04 de julho de 2000, página nº 15, da Administração Regional do Riacho Fundo,

ONDE SE LÊ : NOMEAR **ELIANA MARIA DOS SANTOS CRUZ**...

LEIA-SE : NOMEAR **ELIANA MARIA DOS ANJOS CRUZ**...

No Decreto de 14 de Setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal N.º 178, de 15 de Setembro de 2000, página 26, da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Onde se lê: Exonerar, a pedido, **DAISY MUNYRA PEREIRA FURTADO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 05, de Secretário Executivo da Subsecretaria para Assunto do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Leia-se: Exonerar, a pedido, **DAISY MUNYRA PEREIRA FURTADO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 05, de Secretário Administrativo da Subsecretaria para Assunto do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 01 de Setembro de 2000.

Onde se lê: Exonerar, a pedido, **JOFRE SANTOS FERREIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 03, de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Leia-se: Exonerar, a pedido, **JOFRE SANTOS FERREIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 03, de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 01 de setembro de 2000.

Onde se lê: Exonerar, a pedido, **HELENO FELIX SOARES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 05, de Secretário Administrativo da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Leia-se: Exonerar, a pedido, **HELENO FELIX SOARES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 05, de Secretário Administrativo da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 2000.

No Decreto de 08 de setembro de 2000, publicado no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2000, página nº 08, da Administração Regional de Ceilândia,

ONDE SE LÊ : EXONERAR **LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS**...

LEIA-SE : EXONERAR a pedido, **LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS**...

No Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, página nº 58, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante,

ONDE SE LÊ : NOMEAR **ANA MARIA TEIXEIRA BATISTA**...

LEIA-SE: NOMEAR **ANA MARIA TEIXEIRA SOARES**...

No Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, página nº 59, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante,

ONDE SE LÊ : NOMEAR **WALDERLINO MARQUES DE ARCANJO**...

LEIA-SE: NOMEAR **WANDERLINO MARQUES DE ARCANJO**...

No Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, página nº 71, da Administração Regional de Brasília,

- ONDE SE LÊ: NOMEAR LUZIA NAZARE DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Obras...
- LEIA-SE: NOMEAR LUZIA NAZARE DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06 de Assistente da Divisão Regional de Obras...

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, a nomeação de MAURILIO SOUZA NUNES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assistente da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

No Decreto de 03 de julho de 2000, publicado no DODF nº 126, de 04 de julho de 2000, página nº 15, da Administração Regional do Paranoá,

- ONDE SE LÊ: EXONERAR, a pedido HANILTON GASPAR DE OLIVEIRA E SILVA...
- LEIA-SE: EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de junho de 2000, HANILTON GASPAR DE OLIVEIRA E SILVA...

No Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, página nº 49, da Administração Regional do Gama,

- ONDE SE LÊ: NOMEAR JOSÉ CLAUDIO AMORIM, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras...
- LEIA-SE: NOMEAR JOSÉ CLAUDIO AMORIM, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Divisão Regional de Obras...

No Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, página nº 63 da Administração Regional do Guará...

- ONDE SE LÊ: NOMEAR FANCISCO DOS SANTOS...
- LEIA-SE: NOMEAR FRANCISCO DOS SANTOS ...

No Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, página nº 53 da Administração Regional de Taguatinga,

- ONDE SE LÊ: NOMEAR, LUIZ JACINTO DE CASTRO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente - DFA- 03 da Divisão Regional de Obras...
- LEIA-SE: NOMEAR, LUIZ JACINTO DE CASTRO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente da Divisão Regional de Obras...

No Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, página nº 64 da Administração Regional do Guará,

- ONDE SE LÊ: NOMEAR PEDRO FIGUEIREDO TAVARES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras...
- LEIA-SE: NOMEAR PEDRO FIGUEIREDO TAVARES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras...

No Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, página nº 76 da Secretaria de Estado da Ação Social

- ONDE SE LÊ: NOMEAR CELIOMAR DIAS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Secretaria de Estado da Ação Social.
- LEIA-SE: NOMEAR CELIOMAR DIAS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Gabinete, da Secretaria de Estado da Ação Social.

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, o benefício do Auxílio Natalidade, à servidora abaixo relacionada:

Nome: Maria Vilma de Souza Azevedo
Matrícula: 24.514-3
Dependente: Felipe de Souza Azevedo, filho nascido em 27.09.2000

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO 21575, 03-10-2000.....

DECRETO EXECUTIVO 21576, 03-10-2000.....

DESPACHO, 03-10-2000.....

DESPACHO-R, 04-10-2000.....

LEI COMPLEMENTAR 326, 04-10-2000.....

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA 321, SECRETÁRIO, 26-09-2000.....

R - Atos agrupados por relação

* - Atos republicados ou retificados

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CDCA

TE TCB

CEB

Secretaria de Educação

Secretaria da Solidariedade

SECRETARIA DE ESPORTES E INCLUSÃO DA AMPLITUDE

ESPORTE À MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS



CDCA

ETCB

CEB

Secretaria
de Educação

Secretaria
de Solidariedade



ESPORTE À
MEIA-NOITE

SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLÊNCIA.



ESPORTE À
MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS



CDCA

ETCB

CE

Secretaria
de Educação

Secretaria
de Solidariedade



SECRETARIA DE ESPORTES
E RECREAÇÃO DA ANEEL

ESPORTE À
MEIA-NOITE

SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoia:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS



CDCA

ETCB



Secretaria
de Educação

Secretaria
de Solidariedade



ESPORTE À
MEIA-NOITE

SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO